



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

**TERMO ADITIVO Nº 58/2023 QUE VISA PRORROGAR
O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2022. (2º
Aditivo).**

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges, nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Interino de Infraestrutura, o Sr. **JACKSON DA VEIGA DEUNISIO**, brasileiro, casado, portador do CNPF/MF nº 034.243.319-96 e CI.RG nº 3.136.613 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 1076, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, e a empresa **JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, com sede a Rua Dona Francisca, nº 7796, Bairro: Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.219-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.596.022/0001-78 e Inscrição Estadual nº 257876545, representada neste ato pelo sócio, o Sr. **JAISON JOSÉ DE FARIAS**, portador do CNPF/MF nº 004.426.789-40 e do CI.RG nº 3593250 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo que visa prorrogar a Contratação de empresa de construção civil com mão de obra especializada e fornecimento de materiais para execução do projeto de implantação de pavimentação de blocos intertravados em via urbana denominada "Rua da Graça", com área de 906,26m de extensão, localizada no Balneário Itapema do Norte Gleba II, neste Município de Itapoá, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, e cronograma físico financeiro, partes integrantes do edital e seus anexos, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 44/2022**, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente termo visa prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 97/2022, conforme cláusulas que seguem.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 97/2022, em 2 (dois) meses contados a partir do dia 31/07/2023, conforme justificativa e parecer técnico, podendo ser renovado ou revogado conforme disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com os interesses da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 97/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

3.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de **Contrato Administrativo nº 97/2022**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Itapoá/SC, 28 de julho de 2023.

JACKSON DA VEIGA
DEUNISIO:03424331996
6

Assinado de forma digital por
JACKSON DA VEIGA
DEUNISIO:03424331996
Dados: 2023.07.31 07:57:20 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
JACKSON DA VEIGA DEUNISIO
SECRETÁRIO INTERINO DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 9.666/2023

CONTRATADA
JOINPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
JAISON JOSÉ DE FARIAS

ALCIDES DOS
SANTOS
JUNIOR:05581501955

Assinado de forma digital por
ALCIDES DOS SANTOS
JUNIOR:05581501955
Dados: 2023.07.31 08:01:36 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL- (CREA/SC 178012-0)
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

NOME: LAYRA DE
CPF/MF: OLIVEIRA:09755541900
755541900

Assinado de forma digital por
LAYRA DE
OLIVEIRA:09755541900
Dados: 2023.07.31
08:52:38 -03'00'

NOME: Cristian Adriel
CPF/MF: Frank Saldanha: 10713060905
10713060905

Assinado de forma digital
por Cristian Adriel Frank
Saldanha: 10713060905
Dados: 2023.07.31
09:02:53 -03'00'